LEINº. 894/2011

Dispõe sobre alterações em dispositivos da **Lei nº. 723/2007** e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e faz publicar a seguinte lei:

- **Art. 1º -** Fica modificado o símbolo do cargo Assessor das Comissões Permanentes de C/C-2 para C/C-1.
- Art. 2º Fica modificado o símbolo do cargo Assessor I de C/C-4 para C/C-2.
- **Ar.** 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICÍPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 18 de maio de 2011.

Ven Jorge Gonçaives de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMÂRA MUNICIPAL

Ver. Elissandro Silva Magalhães 1º SECRETÁRIO DA CÂMÂRA MUNICIPAL